



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

MOÇÃO N.º 09 / 98

PROTOCOLO	
N.º	09 / 13 / 02 / 19 98
César de Carvalho Rozas	
CHEFE DE GABINETE	

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. ANA DE OLIVEIRA DA SILVA.

SR. PRESIDENTE;

A Câmara Municipal de Canas, vem através desta Moção, fazer constar nos anais da Casa, VOTOS DE PROFUNDO PESAR, pelo falecimento da Sra. Ana de Oliveira da Silva, ocorrido na Cidade de Canas neste ultimo 03 de fevereiro de 1.998.


#### JUSTIFICATIVA

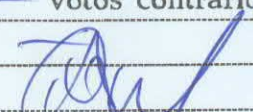
Estamos apresentando a referida Moção, tendo em vista que a Senhora Ana de Oliveira da Silva quando em vida, era uma pessoa boa, e que os moradores vizinhos muito o admirava, além de ser considerada como ótima mãe de família.

Desta forma, não poderíamos deixar de homenagear a família enlutada nesta hora de tão grande dor.

Outrossim, que seja dado ciência ao Sr. Eduardo Freitas e Sr. Ismael Nunes, residentes no Sítio São José – Canas, e Rod. Osvaldo Ortiz Monteiro, Km 194, respectivamente.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1998.

  
JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
VEREADOR – PPB

APROVADO	em 17 / 02 / 98
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		